

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

1665/2023



Fls: Nº

Proc. Nº 1759/2023

Dispõe sobre: "Atualização do Anexo I, do Decreto nº 7.278, de 9 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para isenção de tarifas de ônibus para pessoas que especifica, para fazer constar a CID nº... que trata sobre a fibromialgia".

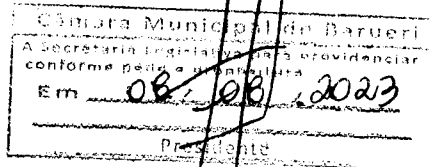
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo digne-se interceder junto ao departamento competente a fim de verificar a possibilidade de alteração do Anexo I, do decreto nº 7.278, de 9 de fevereiro de 2012, para incluir a fibromialgia na relação de patologias que podem caracterizar deficiência para efeitos da isenção da tarifa de ônibus, tendo em vista a atenção médica e de saúde que a enfermidade atrai, bem como a equiparação da fibromialgia como deficiência, consoante disposição da lei nº 2.681, de 22 de maio de 2019.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de agosto de 2023.

Allan Miranda

Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que atualmente a empresa Benfácil não tem essa patologia (CID M-79 fibromialgia) atualizada na relação do seu sistema, prejudicando todos aqueles que tem direito de acordo com lei para adquirir a isenção tarifária para o transporte público municipal.

